



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 85-CADETE PMPR-2021

PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO E ENVIO DE DOCUMENTOS
(Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado)

O Respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e no Edital nº 01-CADETE PMPR-2021, que regula o concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, em observância ao previsto nos itens 3, 4 e 17 do referido edital e em cumprimento a decisão judicial nos autos nº 0003593-51.2022.8.16.0129/PR do Juizado Especial da Fazenda Pública de Paranaguá /PR (eProtocolo nº 19.828.156-5), resolve:

1. Convocar o candidato do cargo de Cadete Policial Militar **GUSTAVO GABRIEL DE SOUZA ALVES**, inscrição nº 035193, para realizar até às **17h30min do dia 22/12/2022** o preenchimento do formulário e o envio (upload) de documentos para o futuro processamento de ingresso regular, através do site abaixo:

<http://www.pmpr.pr.gov.br/recrutamento>

2. Orientar o candidato a seguir o roteiro de preenchimento do formulário e de envio de documentos para futuro processamento de ingresso, disponível no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

3. Determinar ao candidato que realize o cadastro na Central de Segurança para acesso ao sistema eProtocolo do Estado do Paraná, para acompanhamento do futuro processo de ingresso, através do site abaixo:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/>

4. Informar ao candidato que no site abaixo poderá acessar as orientações para o cadastro de usuário na Central de Segurança:

http://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/como_se_cadastrar_no_eprotocolo.pdf

Curitiba, PR, 19 de dezembro de 2022.

Assinado no original

Cap. QOPM Marco Antônio Nishida Marinho,
Resp. pela Chefia do CRS.